Parlamento Europeu
2019-2024

Comissão dos Direitos das Mulheres e da Igualdade dos Géneros

2023/2066(INI)

28.9.2023

PARECER

da Comissão dos Direitos das Mulheres e da Igualdade dos Géneros

dirigido à Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

sobre a redução das desigualdades e a promoção da inclusão social em tempos de crise para as crianças e as suas famílias
(2023/2066(INI))

Relatora de parecer: Ewa Kopacz

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão dos Direitos das Mulheres e da Igualdade dos Géneros insta a Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Observa que as crises não são neutras do ponto de vista do género, que as desigualdades sociais e de género na UE têm sido exacerbadas em resultado de várias crises consecutivas, como a pandemia de COVID-19, a guerra de agressão contra a Ucrânia, as catástrofes relacionadas com as alterações climáticas e o atual aumento do custo de vida e da energia, e que afetaram negativamente as crianças e as suas famílias no que toca às condições de vida, aos rendimentos e ao acesso ao emprego, à educação e às competências, à habitação, a bens e serviços essenciais e a serviços de prestação de cuidados e sociais, assim como o bem-estar geral;

2. Considera que as chamadas medidas de austeridade (incluindo a redução significativa dos apoios sociais às crianças e famílias, o aumento do desemprego, a massificação do emprego precário e o aumento da carga fiscal) e os cortes nos orçamentos aquando da resposta à crise financeira de 2008-2013 aumentaram as desigualdades e contribuíram para agravar as condições de vida das crianças;

3. Salienta que a atual crise do custo de vida tem ameaçado gravemente os meios de subsistência, a saúde e o bem-estar das mulheres, o que as põe – a elas e às suas famílias – em risco de não serem capazes de aceder à habitação, limita o seu poder de compra e a sua capacidade de abastecimento de alimentos e aumenta a pobreza energética, a exclusão social e as desigualdades; frisa que as mulheres e as crianças vítimas de discriminação interseccional se veem confrontadas com entraves adicionais ao acesso aos serviços sociais básicos; destaca que deve prestar-se especial atenção ao combate aos efeitos dos preconceitos e dos estereótipos persistentes no acesso a estes serviços e à luta contra os efeitos da pobreza parental, que conduz à pobreza infantil; realça que o investimento em medidas de apoio às mulheres também melhora as condições de vida dos seus filhos; observa, neste contexto, que as famílias monoparentais correm maior risco de pobreza causada por crises, que existe maior probabilidade de a pobreza ser transmitida de geração em geração, e que 85 % das famílias monoparentais têm como chefe de família uma mulher; solicita aos Estados-Membros que apoiem medidas de controlo dos preços da energia, dos transportes e de outros bens de primeira necessidade, de forma a reduzir o impacto do aumento do custo de vida, mormente nas mulheres, nas crianças e nas suas famílias;

4. Relembra que a pandemia de COVID-19 expôs as crianças, especialmente as que se encontram em situações vulneráveis, a uma série de desafios ao perturbar a sua rotina diária e as relações sociais, agravou as desigualdades de género existentes, especialmente devido ao aumento do trabalho de prestação de cuidados não remunerado e do desequilíbrio entre vida profissional e vida pessoal, e resultou num duplo encargo para muitas mulheres, que têm amiúde turnos de trabalho mais longos e cuidados informais adicionais a prestar em casa[1]; salienta que, em tempos de crise, as mulheres,

[1] Resolução do Parlamento Europeu, de 5 de julho de 2022, para uma ação europeia comum em matéria de

especialmente as que se encontram no mercado de trabalho, são desproporcionadamente afetadas pelo seu contexto socioeconómico, como aconteceu durante a crise da COVID-19, em que 42 % das mulheres com idades compreendidas entre os 15 e os 24 anos, 34 % das mulheres entre os 25 e os 39 anos e 27-29 % das mulheres entre os 40 e os 54 anos e com 55 anos ou mais não puderam exercer uma atividade profissional remunerada como desejavam[2]; salienta que as mulheres em teletrabalho ficaram com sobrecarga de trabalho, já que tiveram de conciliar o trabalho, os filhos e as tarefas domésticas, o que agravou a sua situação; entende que as consequências da crise da COVID-19 tiveram impacto nas taxas de desemprego nos Estados-Membros, mormente no caso das mulheres; considera, pois, fundamental incidir sobre a dimensão da pobreza feminina ao gerir a presente situação e procurar soluções para lhe fazer face; salienta que crises como a pandemia de COVID-19 agravam as desigualdades existentes, nomeadamente no que diz respeito aos serviços de saúde e direitos sexuais e reprodutivos, ou dificultam muito o acesso a esses serviços;

5. Frisa que as alterações climáticas afetam de forma desproporcionada as mulheres, que têm uma capacidade mais limitada para responder às catástrofes climáticas, naturais e ambientais como resultado do seu acesso desigual aos recursos, à educação e às oportunidades de emprego, assim como devido às normas sociais e culturais prevalecentes e às diversas experiências de discriminação interseccional com que se veem confrontadas[3]; observa que a crise climática e os seus efeitos já estão a exacerbar estas desigualdades e continuarão a fazê-lo no futuro;

6. Constata que, em tempos de crise, as aspirações a uma sociedade verdadeiramente igualitária, incluindo as políticas de igualdade de género, ficam muitas vezes aquém das expectativas; insta os Estados-Membros a darem prioridade a políticas e investimentos que combatam as repercussões negativas dessas crises nas crianças, nas mulheres e nas suas famílias, designadamente aos que asseguram o acesso a serviços de prestação de cuidados, educação, saúde ou habitação de elevada qualidade e protegem as vítimas da violência baseada no género; sublinha a importância de uma perspetiva de género sistemática ao analisar estes problemas e as suas várias repercussões e ao procurar soluções globais e justas; regista os efeitos socioeconómicos da pandemia de COVID-19 e o consequente aumento de todas as formas de violência contra as mulheres, conforme documentado numa série de relatórios de vários Estados-Membros durante e após o confinamento devido à COVID-19 que revelaram um aumento preocupante da violência doméstica e baseada no género, notadamente da violência física e psicológica e da ciberviolência; salienta que as crianças também são afetadas e estão em risco; adverte para os riscos que as pessoas pertencentes a algumas categorias vulneráveis correm de ser vítimas de violência, como é o caso das mulheres requerentes de asilo e da comunidade LGBTQIA+; frisa que é necessário mobilizar mais recursos públicos e privados para fazer face a situações que representam um risco para as crianças, os jovens, os idosos e as pessoas com deficiência e apoiar os grupos em risco de pobreza; solicita que se reforce o Fundo Social Europeu Mais (FSE+) para dar

cuidados (JO C 47 de 7.2.2023, p. 30).

[2] Unidade do Acompanhamento da Opinião Pública do Parlamento Europeu, «Flash Eurobarometer 2022 – Women in times of Covid-19» [Eurobarómetro Flash 2022 – As mulheres em tempos de COVID-19], março de 2022.

[3] Resolução do Parlamento Europeu, de 17 de fevereiro de 2022, sobre as prioridades da UE para a 66.ª sessão da Comissão das Nações Unidas sobre o Estatuto da Mulher (JO C 342 de 6.9.2022, p. 276).

prioridade à luta contra a pobreza e a exclusão social; salienta a necessidade de aumentar o financiamento de ações destinadas a prevenir e combater a violência baseada no género no âmbito da vertente «Daphne» do Programa Cidadãos, Igualdade, Direitos e Valores;

7. Assinala que, para reduzir estas desigualdades e promover a inclusão social, é de suma importância erradicar todas as formas de discriminação, garantir políticas e serviços a longo prazo que promovam empregos condignos e salários justos, eliminar as disparidades salariais e de pensões, proteger contra as múltiplas causas da pobreza e da exclusão social, promover oportunidades iguais para os pais regressarem ao trabalho e fomentar medidas de equilíbrio entre vida profissional e vida pessoal, designadamente a igualdade de acesso por todos a instalações de acolhimento de crianças e de cuidados continuados acessíveis e de elevada qualidade e a partilha equilibrada das responsabilidades de prestação de cuidados, das tarefas domésticas e dos cuidados infantis entre os pais no seio das famílias; salienta que a educação pré-escolar, no âmbito da prestação de cuidados infantis de qualidade e profissionais, não só permite aos pais trabalhar, como é benéfica para o desenvolvimento social e psicológico da criança; exorta os Estados-Membros a empreenderem esforços no sentido de alcançar uma cobertura universal de saúde, tal como definida pela OMS, e garantir cuidados pré-natais e pós-natais a todas as mulheres;

8. Recorda a importância da partilha equilibrada das responsabilidades de prestação de cuidados em casa, na medida em que permite que as mulheres que exercem tarefas de prestação de cuidados sejam mais bem representadas no mercado de trabalho e melhora as suas condições de vida e a inclusão social; observa que os estereótipos e as normas de género relativos à repartição das responsabilidades de prestação de cuidados não só dissuadem os homens de participarem plenamente na parentalidade e na prestação de cuidados num sentido mais lato, como também são prejudiciais para as mulheres e o seu bem-estar e afetam negativamente o seu crescimento profissional[4]; regista que as pessoas com responsabilidades de prestação de cuidados devem também ter o direito de solicitar disposições flexíveis quanto ao tempo de trabalho, como a redução do horário de trabalho, o regime de horário flexível e o teletrabalho; sublinha que é importante criar medidas que visem o equilíbrio entre vida profissional e pessoal para uma partilha equitativa das responsabilidades de prestação de cuidados entre mulheres e homens e para esbater as disparidades nos rendimentos e no emprego; assinala que o equilíbrio entre vida profissional e pessoal depende da disponibilidade e acessibilidade de serviços de prestação de cuidados de elevada qualidade;

9. Recorda que, em 2021, na UE-27, dentre as mulheres com idades compreendidas entre os 25 e os 49 anos que não integravam a população ativa, 27,9 % indicaram que a principal razão para não procurarem emprego era a prestação de cuidados a crianças ou adultos[5]; assinala que o aumento do emprego das mulheres contribuirá também para

[4] Comissão Europeia, «Women's situation in the labour market» [A situação das mulheres no mercado de trabalho], consultado em 2 de outubro de 2023.
[5] Eurostat, quadro da base de dados LFSA_IGAR, «Inactive population not seeking employment by sex, age and main reason – Care of adults with disabilities or children and other family or personal reasons – from 15 to 64 years old» [População inativa que não está à procura de emprego por sexo, idade e principal razão – prestação de cuidados a adultos com deficiência ou crianças e outros motivos familiares ou pessoais – dos 15 aos 64 anos de idade], atualizada pela última vez em 14 de setembro de 2023.

fazer face aos desafios resultantes do envelhecimento demográfico na UE e para melhorar a estabilidade financeira dos Estados-Membros; recorda que as desigualdades entre homens e mulheres na prestação de cuidados e no emprego podem resultar em disparidades de género nas pensões e em diferenças acentuadas nas taxas de pobreza na velhice; regista que as famílias com crianças são mais afetadas pela falta de acesso ao mercado de trabalho e pelas desigualdades de rendimento; observa que, enquanto a diferença percentual na taxa de emprego de homens e mulheres sem filhos é de 1 %, para quem tem um filho com menos de seis anos situa-se nos 21 %, e sobe para 37 % para quem tem três filhos[6]; considera que as famílias monoparentais, especialmente as famílias a cargo de mães solteiras, apresentam um maior risco de pobreza ou exclusão social (42,1 % em comparação com 29,6 % nos agregados familiares com dois adultos e três ou mais crianças), o que está relacionado com a feminização da pobreza, a representação excessiva das mulheres em trabalhos precários e a tempo parcial, o tempo desproporcionado despendido pelas mulheres em trabalhos mal remunerados, as interrupções nas carreiras das mulheres para cuidar dos filhos ou de outros membros da família e a disparidade salarial entre homens e mulheres[7]; salienta, tal como referido na legislação sobre o equilíbrio entre vida profissional e pessoal no âmbito do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, a importância da proposta de criação de medidas complementares para proteger contra a discriminação e o despedimento de pais e cuidadores; incentiva o usufruto equitativo por homens e mulheres das licenças para assistência à família e dos regimes de trabalho flexíveis;

10. Exorta os Estados-Membros a estabelecerem um conjunto abrangente de regras que interdite a prática persistente de se questionar as mulheres, em entrevistas de emprego, sobre a possibilidade de engravidarem ou se estão grávidas no momento em que se estão a candidatar à oferta de emprego; sublinha que é uma forma de assédio laboral e rejeita a pressão que impõe às mães trabalhadoras;

11. Salienta a importante participação das mulheres no mundo do trabalho, da cultura, da educação, da ciência e da investigação; reconhece a profunda degradação das condições de vida das trabalhadoras das áreas das artes e da cultura e nas micro e pequenas empresas agrícolas e rurais como consequência da falta de investimento nas atividades económicas e culturais e de apoio a estas;

12. Considera que as mulheres estão em maior risco de pobreza do que os homens e que combater a pobreza das mulheres, além de ser importante em si mesmo, também é fundamental para os esforços de redução da pobreza infantil; recorda que a pobreza menstrual, que designa o acesso limitado a produtos de higiene, afeta cerca de uma em cada 10 mulheres na Europa; frisa que a vergonha, as dores menstruais não tratadas e as tradições discriminatórias levam ao abandono escolar e à baixa assiduidade das raparigas na escola e das mulheres no trabalho; sublinha que a compreensão da relação entre a higiene menstrual e a morbilidade, a mortalidade e a infertilidade maternas, as IST/VIH e o cancro do colo do útero é crucial para pôr termo às desigualdades na saúde e pode contribuir para a deteção precoce e para salvar vidas; observa que, em 2021, 24,4 % das crianças (com menos de 18 anos) na UE (19,8 milhões) estavam em risco de

[6] Eurofound, «Living and working in Europe 2021» [Viver e trabalhar na Europa em 2021], Serviço das Publicações da União Europeia, Luxemburgo, 9 de maio de 2022, p. 73.
[7] Eurostat, «1 in 4 children in the EU at risk of poverty or social exclusion» [Uma em cada quatro crianças na UE em risco de pobreza ou de exclusão social], 28 de outubro de 2021.

pobreza ou exclusão social; regista que esse valor ultrapassa os 30 % em alguns países; considera que as crianças que crescem na pobreza têm mais dificuldades em ser bem-sucedidas na escola, gozar de boa saúde e desenvolver todo o seu potencial mais tarde na vida; observa que o investimento social nas capacidades individuais durante os primeiros anos de vida das crianças é particularmente benéfico para as crianças oriundas de meios desfavorecidos; é de opinião que, ao abrigo da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, da qual todos os Estados-Membros são signatários, todas as crianças devem ter direito à educação, a serviços de saúde, à habitação, à proteção, ao lazer e tempo livre e a uma alimentação equilibrada, assim como a participar nas decisões que as afetam e a receber cuidados num meio familiar;

13. Congratula-se com a Estratégia Europeia de Prestação de Cuidados e com a revisão das metas de Barcelona para a educação e o acolhimento na primeira infância enquanto fatores determinantes para a participação das mulheres no mercado de trabalho; destaca a importância dessa educação e acolhimento na primeira infância de elevada qualidade para combater as desigualdades e as desvantagens sociais com que as crianças e as suas famílias se veem confrontadas[8]; solicita a elaboração de um conjunto de políticas, programas e recomendações, assim como investimentos à escala europeia, para reconhecer a prestação de cuidados como um direito e a espinha dorsal da nossa sociedade; salienta que todas essas medidas devem adotar uma abordagem integrada, holística e ao longo da vida da prestação de cuidados, tornar o trabalho no setor da prestação de cuidados mais atrativo tanto para as mulheres como para os homens, e combater a discriminação e as desigualdades de género no setor; frisa, no entanto, que não existem infraestruturas suficientes que ofereçam cuidados continuados e serviços de acolhimento de crianças de qualidade, especialmente de crianças na primeira infância;

14. Recorda a importância das metas de Barcelona para 2030, que incluem como objetivo que pelo menos 50 % das crianças com idade inferior a 3 anos e pelo menos 96 % das crianças entre os 3 anos e a idade de início do ensino primário obrigatório beneficiem de educação e acolhimento na primeira infância; frisa o papel central das mulheres em áreas essenciais do domínio público, como os serviços sociais, a prestação de cuidados, a educação e a saúde, que sustentam a nossa economia e sociedade, mas que são frequentemente as primeiras a ser sujeitas a cortes em tempos de crise; considera que a educação e acolhimento na primeira infância têm um impacto decisivo no desenvolvimento cognitivo das crianças, na medida em que estas desenvolvem capacidades essenciais nos primeiros cinco anos de vida e que o acesso a uma educação de elevada qualidade constitui a base do futuro sucesso na vida no que toca à educação, ao bem-estar, à empregabilidade e à integração social, e tem forte influência na autoestima; é de opinião que as creches e o ensino pré-escolar desempenham um papel importante na compensação do nível socioeconómico das crianças em risco de pobreza e favorecem a integração dos pais, em particular das mães, no mercado de trabalho; considera que a educação inclusiva se destina a todos os alunos ao apoiá-los na aprendizagem e na assimilação dos valores culturais e comunitários; observa que o fosso na educação entre crianças provenientes de diferentes meios educativos aumentou; recomenda que os Estados-Membros garantam o acesso a uma educação inclusiva e de

[8] Em 2021, na UE-27, dentre as mulheres com idades compreendidas entre os 25 e os 49 anos que não integravam a população ativa, 27,9 % indicaram que a principal razão para não procurarem emprego era a prestação de cuidados a crianças ou adultos (Eurostat, Inquérito às Forças de Trabalho de 2021).

elevada qualidade, seja formal ou informal, pública ou privada, a crianças de todas as idades, com vista a promover o seu desenvolvimento emocional, social, cognitivo e físico, salvaguardar o seu bem-estar e garantir que todas as crianças possam beneficiar de uma educação inclusiva de elevada qualidade, de modo que o sistema educativo tenha o maior impacto possível na promoção da igualdade de oportunidades e na rutura dos ciclos de exclusão;

15. Recomenda aos Estados-Membros que providenciem os apoios necessários para garantir o direito à cultura, ao desporto e ao lazer e o acesso a espaços abertos e a um ambiente saudável a todas as crianças, velando, em particular, por um acesso equitativo e de qualidade por parte de crianças em situação de pobreza, crianças de áreas remotas, com deficiência, pertencentes a minorias nacionais, étnicas, religiosas e linguísticas e crianças migrantes, crianças em circulação na UE independentemente da sua nacionalidade e crianças abandonadas; relembra o direito aos tempos livres e a participar em jogos e atividades recreativas, conforme definido na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança;

16. Salienta que o esbatimento das disparidades salariais e de pensões entre homens e mulheres tem um impacto positivo na redução da pobreza e na inclusão social e é essencial para alcançar a igualdade de género; realça que é crucial que existam serviços de acolhimento de crianças, de assistência social e de apoio domiciliário amplamente disponíveis e de elevada qualidade, uma vez que a sua ausência ou acessibilidade limitada resulta na redução ou no abandono da participação das mulheres no mercado de trabalho para levarem a cabo tarefas de prestação de cuidados não remuneradas; solicita uma aplicação ambiciosa da diretiva relativa à transparência salarial[9] e a adoção de medidas específicas para combater os empregos precários, a pobreza no trabalho, a segregação horizontal e vertical do mercado de trabalho e a subvalorização do trabalho efetuado principalmente por mulheres, que deve ser reavaliado e justamente remunerado;

17. Assinala o importante papel das famílias em situações de crise; frisa a importância de existirem serviços adequados de acolhimento de crianças, de assistência social e de apoio domiciliário para as famílias monoparentais, sobretudo para as mulheres, uma vez que as mães solteiras foram desproporcionadamente afetadas pela crise da COVID-19 e são vulneráveis às necessidades de cuidados dos seus familiares, o que reduz a sua disponibilidade para atividades profissionais[10]; solicita à Comissão e aos Estados-Membros que apliquem e reforcem a Garantia para a Infância de forma ambiciosa, com vista a garantir que todas as crianças na UE, incluindo as que habitam em zonas remotas, tenham acesso a uma alimentação saudável, habitação adequada, cuidados de saúde, educação, estruturas de acolhimento e atividades de lazer; recorda a importância de integrar os direitos da criança em todas as políticas, ações e programas internos e externos da UE, tanto legislativos como não legislativos, que possam afetar

[9] Diretiva (UE) 2023/970 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 10 de maio de 2023, para reforçar a aplicação do princípio da igualdade de remuneração por trabalho igual ou de valor igual entre homens e mulheres através de transparência remuneratória e mecanismos que garantam a sua aplicação (JO L 132 de 17.5.2023, p. 21).

[10] Eurofound, «Economic and social inequalities in Europe in the aftermath of the Covid-19 pandemic» [Desigualdades económicas e sociais na Europa após a pandemia de COVID-19], Serviço das Publicações da União Europeia, Luxemburgo, 24 de janeiro de 2023.

direta ou indiretamente as crianças, e de assegurar simultaneamente a constância e a coerência; salienta a importância de aplicar a Recomendação relativa à Garantia para a Infância[11];

18. Salienta que, na Europa, uma em cada cinco crianças é vítima de alguma forma de violência sexual, que a maior parte dos abusos ocorre num ambiente de presumida confiança e que as crianças representam cerca de um quarto das vítimas de tráfico, a maioria das quais são raparigas, que amiúde se tornam vítimas de exploração sexual[12]; assinala que as jovens requerentes de asilo são vítimas de violência com base no género; condena todas as formas de violência, abusos, exploração e negligência exercidas sobre as crianças; exorta os Estados-Membros a criarem e aplicarem sistemas integrados de prevenção e de proteção de crianças com vista a erradicar a violência, os abusos, a exploração e a negligência, com a participação de escolas e sistemas de saúde, designadamente de serviços públicos, para criar condições de resposta rápida, garantir um ambiente de proteção e promover a capacitação das crianças; salienta que todas as crianças têm direito a serem protegidas contra o abuso, a violência e a negligência;

19. Salienta a importância da educação e da capacitação das raparigas e das mulheres como fator de redução das desigualdades de género e da exclusão social; sublinha, neste contexto, a importância de programas escolares que tratem de forma crítica os estereótipos e mostrem as suas repercussões negativas nas raparigas e nas mulheres, mas também nos rapazes e nos homens, com o objetivo de os romper; recomenda que os Estados-Membros garantam a todas as crianças o acesso a uma educação inclusiva e de qualidade, seja formal ou informal, em todas as idades; salienta que é de suma importância educar todas as crianças sobre sexualidade e as relações de género para pôr termo às desigualdades e avançar rumo a uma sociedade sem violência, porquanto assim se combatem estereótipos de género nocivos e se promove a diversidade, a autonomia sobre o corpo e a integridade física e mental;

20. Reconhece a centralidade do espaço escolar como garante de uma refeição nutritiva diária (em muitos casos, a única) e promotor de uma educação nutricional que extrapola os seus muros; exorta os Estados-Membros a garantirem, pelo menos, uma refeição de qualidade gratuita em todos os níveis do ensino obrigatório;

21. Considera imperativo que os Estados-Membros criem políticas que incidam sobre a prevalência do trabalho infantil na UE; salienta, neste sentido, as recomendações da Organização Internacional do Trabalho que destacam a necessidade de reforçar a proteção social das crianças e das suas famílias para mitigar a pobreza e a incerteza que perpetuam o trabalho infantil: garantir que o nascimento das crianças seja registado para que tenham uma identidade legal e possam usufruir dos seus direitos desde a nascença, promover o trabalho condigno, que proporcione um salário justo, com especial destaque para os trabalhadores da economia informal, promover modos de vida adequados nas zonas rurais, inclusive através do apoio à diversificação económica, do investimento em infraestruturas e serviços, e do aumento da proteção e do planeamento das culturas, especialmente nas explorações familiares, que ainda dependem, em parte, de toda a

[11] Recomendação (UE) 2021/1004 do Conselho, de 14 de junho de 2021, relativa à criação de uma Garantia Europeia para a Infância (JO L 223 de 22.6.2021, p. 14).
[12] Comunicação da Comissão, de 24 de março de 2021, sobre a Estratégia da UE sobre os direitos da criança (COM(2021)0142).

família para manter a atividade agrícola, garantir a existência de legislação que proteja as crianças, apoiada pelos instrumentos estatais necessários à sua aplicação, e incidir sobre as questões de género e a discriminação que aumentam os riscos de trabalho infantil, particularmente para as raparigas, e que estão associadas ao trabalho doméstico não remunerado;

22. Regista que as crianças de origens diversas, como as migrantes, as refugiadas, as requerentes de asilo e as crianças sem documentos e não acompanhadas, estão entre as mais afetadas pela pobreza; observa que as crianças de famílias monoparentais ou famílias numerosas e desfavorecidas, as crianças com deficiência e as crianças pertencentes a minorias étnicas estão também em risco de pobreza[13]; salienta que existem disparidades no acesso à saúde e à educação para as crianças mais pobres e mais vulneráveis; frisa que as crianças ciganas e cerca de 11 milhões de crianças com deficiência estão entre as mais desfavorecidas no que respeita ao acesso a uma educação de qualidade; observa que as crianças ciganas na Europa têm mais probabilidades de abandonar a escola primária ou secundária sem terem adquirido competências básicas, mas as crianças com deficiência continuam completamente excluídas da escola e do ensino de elevada qualidade[14]; realça que, de acordo com o Índice Mundial da Saúde das Mulheres, na UE, nos últimos 12 meses, cerca de 44 % de todas as mulheres não tinham feito testes de despistagem de nenhuma das quatro doenças graves para as mulheres; regista que a desigualdade de género impede as mulheres e as raparigas de acederem a informações de saúde e a serviços fundamentais; destaca a importância de reduzir as disparidades nos cuidados de saúde para as mulheres; exorta a Comissão e os Estados-Membros a darem prioridade aos direitos das crianças nas estratégias nacionais relativas aos ciganos e a garantirem que as crianças ciganas tenham igual acesso aos serviços essenciais, com especial destaque para a educação e o acolhimento na primeira infância, o ensino primário e secundário, os cuidados de saúde, a nutrição e uma habitação digna; observa que, no caso das raparigas que se veem confrontadas com múltiplas formas de discriminação, os obstáculos que enfrentam para exercerem os seus direitos e saírem da situação de pobreza são ainda mais complexos; assinala que, por esse motivo, é provável que sejam negligenciadas nos planos destinados a dar resposta às necessidades dos grupos vulneráveis; destaca a importância de investimentos, tanto no ensino público como no privado, que garantam métodos de ensino específicos e uma abordagem individualizada para as crianças pertencentes a grupos sociais mais vulneráveis, como famílias e comunidades sujeitas a exclusão; salienta que esta abordagem deve incluir a colaboração entre professores, técnicos sociais e educativos, as famílias e as comunidades; exorta a Comissão e os Estados-Membros a integrarem os direitos das crianças na Estratégia Europeia para a Deficiência 2020-2030 e a apoiarem as famílias investindo na capacitação das crianças e das suas famílias e no direito a uma vida independente;

23. Recorda que nove milhões de adolescentes na Europa (com idades compreendidas entre os 10 e os 19 anos) vivem com perturbações mentais, mais de metade das quais correspondem a casos de ansiedade e depressão; salienta que o *stress* psicológico está

[13] Save the Children, «Over 200,000 more children are at risk of poverty in the European Union: Save the Children report» [Mais de 200 000 outras crianças estão em risco de pobreza na União Europeia], 7 de março de 2023.
[14] Direção Regional da UNICEF para a Europa e a Ásia Central, «Situation of Children in Europe and Central Asia» [A situação das crianças na Europa e na Ásia Central], janeiro de 2023.

mais presente entre as mulheres e os membros da comunidade LGBTQIA+ devido à discriminação e à marginalização[15]; frisa, ademais, que existe também uma elevada prevalência de distúrbios mentais entre as crianças não acompanhadas e os migrantes adolescentes, uma vez que as circunstâncias que estas crianças enfrentam têm um impacto significativo na saúde mental; observa que as restrições relacionadas com a COVID-19 limitaram drasticamente as oportunidades e interações sociais das crianças, o que provocou perturbações generalizadas e um aumento dos sintomas de depressão, especialmente nas adolescentes[16]; assinala que as escolas promovem o acesso à saúde mental e ao apoio psicossocial; recorda que a UNICEF destacou estratégias comprovadas, como a implementação de programas de sensibilização e de reforço das capacidades emocionais dos adolescentes, a integração de serviços de aconselhamento sobre saúde mental na educação, a formação de professores e funcionários para promover o bem-estar dos alunos e a criação de espaços seguros onde as crianças possam debater e partilhar as suas preocupações[17]; salienta que os Estados-Membros devem atribuir fundos suficientes para tratar problemas de saúde mental e psicossociais e melhorar as infraestruturas regionais através do FSE+ e do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, incluindo programas específicos para grupos vulneráveis;

24. Observa que as desigualdades na saúde entre as mulheres estão fortemente relacionadas com o estatuto socioeconómico e a região geográfica e que é fundamental ter em conta os fatores sociais e económicos que determinam a vida e a saúde das mulheres nas diferentes fases da vida; assinala a falta de serviços de prestação de cuidados de elevada qualidade, acessíveis, disponíveis e a preços comportáveis em todos os Estados-Membros, inclusive nas regiões rurais; refere que, devido a uma grande diversidade de restrições e entraves jurídicos, financeiros, práticos, sociais e culturais, o acesso à saúde e direitos sexuais e reprodutivos, notadamente ao aborto seguro e legal, varia consideravelmente nos Estados-Membros da UE e entre eles; Relembra que a saúde e direitos sexuais e reprodutivos são uma condição essencial para a igualdade de género;

25. Recorda que muitas refugiadas ucranianas que fogem da guerra de agressão vivem em diferentes Estados-Membros da UE e em países terceiros na Europa e têm necessidades específicas relacionadas com o acolhimento de crianças a que é preciso dar resposta não só com vista a facilitar o seu acesso ao mercado de trabalho, mas também para facilitar a aquisição da língua e a inclusão social dos seus filhos; salienta que a guerra na Ucrânia debilitou o acesso aos cuidados de saúde, designadamente aos serviços de saúde e direitos sexuais e reprodutivos, e conduziu a uma situação grave no que toca à resposta às necessidades de saúde e direitos sexuais e reprodutivos das pessoas deslocadas;

26. Insta os Estados-Membros a debruçarem-se sobre as dificuldades que as refugiadas

[15] UNICEF, «The Mental Health Burden Affecting Europe's Children» [O peso da saúde mental que afeta as crianças na Europa], 4 de outubro de 2021.
[16] Save the Children, «Guaranteeing Children's Future»: How COVID-19, cost-of-living and climate crises affect children in poverty and what governments in Europe need to do» [Velar pelo futuro das crianças: como a COVID-19, o custo de vida e a crise climática afetam as crianças em situação de pobreza e o que os governos na Europa precisam de fazer], março de 2023.
[17] UNICEF, «The Mental Health Burden Affecting Europe's Children» [O peso da saúde mental que afeta as crianças na Europa], 4 de outubro de 2021.

ucranianas enfrentam, como as barreiras linguísticas, a maior probabilidade de isolamento social e interações sociais limitadas; regista que os refugiados ucranianos podem estar expostos a um maior risco de pobreza e exclusão social; assinala que as obrigações de prestação de cuidados constituem um obstáculo ao emprego para as mulheres ucranianas (33 %), em comparação com os homens ucranianos (9 %); insta os Estados-Membros a resolverem estes problemas através da prestação de apoio aos cuidados infantis, como subvenções ou subsídios para o efeito[18];

27. Salienta que, segundo um relatório da Save the Children[19], existem hodiernamente mais crianças a viver em áreas afetadas por conflitos armados do que em qualquer outro momento nas últimas duas décadas (sobretudo no Afeganistão, no Iémen, no Sudão do Sul, na República Centro-Africana, na República Democrática do Congo (RDC), na Síria, no Iraque, no Mali, na Nigéria e na Somália), e morrem 100 000 bebés todos os anos por causa de conflitos; recorda que 420 milhões de crianças viviam em áreas afetadas por conflitos em 2017 (18 % de todas as crianças do mundo inteiro), mais 30 milhões do que no ano anterior;

28. Insta a Comissão e os Estados-Membros a combaterem a discriminação estrutural e a proporcionarem a todos um acesso pleno e não discriminatório ao mercado de trabalho, o que também melhora o desenvolvimento das crianças, fortalece a inclusão social e a equidade e reduz a pobreza; exorta a Comissão e os Estados-Membros a apresentarem medidas específicas para promover o acesso a empregos e a segurança dos refugiados e dos migrantes; salienta, neste contexto, as diretivas europeias sobre a transparência salarial e o salário mínimo[20], que são medidas complementares destinadas a eliminar as disparidades salariais entre homens e mulheres; realça que uma remuneração justa contribui para combater a pobreza entre as mulheres de forma sustentável; frisa que o financiamento da UE permite a prestação de apoio e o investimento à escala nacional para combater a pobreza infantil e fomentar a inclusão social;

29. Exorta a Comissão a apresentar um conjunto de medidas e recomendações destinadas a promover a transição para uma economia que dê prioridade à prestação de cuidados nas políticas nacionais e da UE que prime pelo acesso oportuno e igualitário a serviços de prestação de cuidados de qualidade, como a educação para a prestação de cuidados, ao mesmo tempo que se utilizam de forma eficaz os instrumentos da UE disponíveis e se atribui financiamento suficiente a este domínio; reitera que, além do FSE+, existem outras fontes de financiamento da UE que podem ser direta ou indiretamente utilizadas para financiar programas que têm impacto na vida das crianças e das suas famílias, como o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) ou o Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas mais Carenciadas;

30. Convida a Comissão e os Estados-Membros a criarem um sistema de acompanhamento da situação da amamentação à escala da UE que permita conhecer a realidade e

[18] Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económicos, «What are the integration challenges of Ukrainian refugee women?» [Que dificuldades de integração enfrentam as refugiadas ucranianas?], 30 de maio de 2023.
[19] Save the Children, «Stop the War on Children: Protecting children in 21st century conflict» [Acabar com a guerra contra as crianças: proteger as crianças nos conflitos do século XXI], 2019.
[20] Diretiva (UE) 2022/2041 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de outubro de 2022, relativa a salários mínimos adequados na União Europeia (JO L 275 de 25.10.2022, p. 33).

contribua para a criação de políticas que promovam a amamentação em conformidade com as recomendações da OMS;

31. Solicita que os princípios da integração da perspetiva de género e da orçamentação com base na perspetiva de género sejam refletidos em todos os domínios de ação e, em especial, na conceção de medidas que visem responder a crises específicas que afetem mulheres e raparigas; salienta, por conseguinte, que é necessário recolher especificamente dados desagregados, adquirir conhecimentos especializados sobre a dimensão de género e criar avaliações do impacto nos géneros, no intuito de assegurar que a dimensão de género seja plenamente integrada e de compreender e gerir melhor os efeitos específicos destas políticas nas mulheres; solicita a aplicação de medidas baseadas no género através da afetação de recursos para dar resposta às necessidades específicas das mulheres na sequência dos impactos negativos das várias crises, em particular nos domínios do emprego, da violência baseada no género e da saúde e direitos sexuais e reprodutivos, designadamente, se for caso disso, no âmbito de programas e instrumentos ao abrigo do NextGenerationEU e do orçamento a longo prazo da UE para o período de 2021-2027.

INFORMAÇÕES SOBRE A APROVAÇÃO NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER

Data de aprovação	19.9.2023
Resultado da votação final	+: 24 –: 2 0: 4
Deputados presentes no momento da votação final	Isabella Adinolfi, Christine Anderson, Robert Biedroń, Vilija Blinkevičiūtė, Annika Bruna, Maria da Graça Carvalho, Margarita de la Pisa Carrión, Gwendoline Delbos-Corfield, Lina Gálvez Muñoz, Lívia Járóka, Arba Kokalari, Alice Kuhnke, Elżbieta Katarzyna Łukacijewska, Karen Melchior, Johan Nissinen, Maria Noichl, Carina Ohlsson, Pina Picierno, Evelyn Regner, Diana Riba i Giner, Eugenia Rodríguez Palop, María Soraya Rodríguez Ramos, Maria Veronica Rossi, Christine Schneider, Sylwia Spurek
Suplentes presentes no momento da votação final	Abir Al-Sahlani, Silvia Modig, Eleni Stavrou, Hilde Vautmans
Suplentes (art. 209.º, n.º 7) presentes no momento da votação final	Laura Ballarín Cereza

VOTAÇÃO NOMINAL FINAL NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER

24	+
ID	Annika Bruna
PPE	Isabella Adinolfi, Maria da Graça Carvalho, Elżbieta Katarzyna Łukacijewska, Christine Schneider, Eleni Stavrou
Renew	Abir Al-Sahlani, Karen Melchior, María Soraya Rodríguez Ramos, Hilde Vautmans
S&D	Laura Ballarín Cereza, Robert Biedroń, Vilija Blinkevičiūtė, Lina Gálvez Muñoz, Maria Noichl, Carina Ohlsson, Pina Picierno, Evelyn Regner
The Left	Silvia Modig, Eugenia Rodríguez Palop
Verts/ALE	Gwendoline Delbos-Corfield, Alice Kuhnke, Diana Riba i Giner, Sylwia Spurek

2	-
ECR	Johan Nissinen
ID	Christine Anderson

4	0
ECR	Margarita de la Pisa Carrión
ID	Maria Veronica Rossi
NI	Lívia Járóka
PPE	Arba Kokalari

Legenda dos símbolos utilizados:
+ : votos a favor
- : votos contra
0 : abstenções